

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
 (Art. 60 das Disposições Constitucionais Transitórias)
 DEZ/2015

Banco: Banco do Estado de Sergipe - BANESE Banco do Brasil
 Agência Bancária: 014 - Central 3611 - Governo
 Conta Bancária: 24-406.204-6 5691

Anexo III da Resolução nº 243/2007 do TCE

Saldo disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil	4.386.097,56
--	--------------

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Transferência de recursos do FUNDEB (1724.01.00) (A)	57.448.490,34	564.889.364,83
Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB (1724.02.00) (B)		
Receita de Remuneração de Despósitos Bancários de Recursos vinculados ao FUNDEB (C)	64.912,71	1.417.213,17
TOTAL D=(A+B+C)	57.513.403,05	566.306.578,00

DESPESAS EMPENHADAS E PAGAS NO EXERCÍCIO ¹	NO MÊS	ATÉ O MÊS
<i>Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica</i> (E)	50.700.386,59	506.143.132,20
Salários ou vencimentos brutos	42.401.125,49	435.359.811,08
Encargos Patronais	7.522.008,51	64.060.093,74
Diárias Pessoal Civil	-	-
Pensões	-	-
Contratação por tempo determinado	777.252,59	6.624.230,17
Salário Família	-	-
Indenizações e Restituições Trabalhistas	-	-
Auxílio-Transporte	-	46.179,59
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	-	52.817,62
Outros (especificar)	-	-
<i>Remuneração dos demais profissionais da educação</i>	5.544.503,88	64.504.937,61
Salários ou vencimentos brutos	4.271.345,34	52.831.474,74
Salário Família	-	-
Encargos Patronais	1.250.083,48	11.171.154,11
Diárias Pessoal Civil	-	-
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	-	90.642,44
Pensões	-	-
Contratação por tempo determinado	23.075,06	38.576,78
Indenizações e Restituições Trabalhistas	-	-
Auxílio Social	-	168,00
Auxílio-Transporte	-	372.921,54
Outros (especificar)	-	-
<i>Outras Despesas</i>	-	-
Diárias	-	-
Material de Consumo	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física ou Jurídica	-	-
Aquisição de Equipamento e Material Permanente	-	-
Ampliação da rede física	-	-
TOTAL (F)	56.244.890,47	570.648.069,81

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos profissionais do magistério da educação Básica	-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação	-	-
Outras despesas (a especificar)	-	-
Ensino Superior	-	-
Demais Despesas Consideradas na MDE	-	-
TOTAL (G)	-	-

OUTROS RECEBIMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério da Educação Básica		
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		
Indenizações e restituições de despesas		
Alienações de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB		
Outros recebimentos (a especificar)		
TOTAL (H)	-	-

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
(Art. 60 das Disposições Constitucionais Transitórias)
DEZ/2015

Banco: Banco do Estado de Sergipe - BANESE Banco do Brasil
Agência Bancária: 014 - Central 3611 - Governo
Conta Bancária: 24-406.204-6 5691

Anexo III da Resolução nº 243/2007 do TCE

OUTROS PAGAMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério da Educação Básica		
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		
Outros pagamentos (a especificar)		
TOTAL (I)	-	-

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos profissionais do magistério da educação Básica	-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação	-	-
Outras despesas (a especificar)	-	-
TOTAL (J)	-	-

<i>Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil</i>	53.757,09
---	-----------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Contribuição para formação do FUNDEB	100.460.964,80	1.082.401.731,32
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte (K)		

APURAÇÃO	%	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados na remuneração do magistério da educação $L = (E / D \times 100)$	88,15%	89,38%
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte $M = (K / A \times 100)$	0,00%	0,00%
Recursos utilizados no Exercício $N = F / (A + B) \times 100$	97,90%	101,02%

FONTE: I-Gesp, SEFAZ/SUPERFIP

Notas

1 - As despesas empenhadas e pagas no exercício devem estar deduzidas de seus respectivos estornos.

* Na aplicação dos recursos do fundo, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do FUNDEB, a qual deverá estar vinculada ao código sequencial nº 0309, do Plano de Contas - TC.

* Os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do Estado são o Ensino Fundamental e o Ensino Médio (art. 211, §§ 2º e 3º da CF).

Aracaju, 28 de janeiro de 2016

Jorge Carvalho do Nascimento
Secretário de Estado da Educação